



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

À empresa

FREIPE ZELADORIA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 08.012305/000 1-25

Referência: Termo de Compromisso nº 0155/2021

Processo Licitatório nº 151/2021 – Pregão Presencial nº 051

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, conforme Anexo I, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NOTIFICAMOS essa empresa que foram enviadas as Autorizações de Serviço (pagamento) do funcionário **JOSÉ INÁCIO**, e o mesmo compareceu nessa administração para entender a falta de pagamento dos valores, OS QUAIS FORAM APURADOS conforme print dos e-mails em anexo e tabela da tesouraria em anexo, segue detalhamento abaixo:

MÊS DE ABRIL DE 2023

AS nº 1129 (enviada no e-mail dia 17/04/2023), no valor de **211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)**, Nota Fiscal nº 238, emitida paga em 08/05/2023. conforme relatório em anexo da tesouraria.

AS nº 1326 no valor de **R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais)** – Nota Fiscal nº 230, paga em 08/05/2023 conforme relatório em anexo da tesouraria

Segue abaixo relação das **AS** - autorizações de serviço e notas referentes ao mês de abril de 2023, do funcionário José Inácio das quais o funcionário não recebeu, e foi e já foi ressarcido a essa empresa conforme tabela abaixo e relatório da Tesouraria em anexo.

NOME	AS	NF	PAGA NA DATA	Valor
José Inácio	1129	238	08/05/2023	R\$ 211,50
José Inácio	1326	230	08/05/2023	R\$ 153,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Falta tirar a Nota da AS – autorização de serviço nº 1332 citada abaixo, em anexo à notificação:

José Inácio	1332	-	-	R\$ 457,92
-------------	------	---	---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Autorização de Execução de Serviço

AS 001332/2023 - Emissão: 03/05/2023

1ª Via - cabeçalho

CNPJ: 18.666.750/0001-62
Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, centro
Itamonte/MG
CEP: 37466-000

Fornecedor:	FREIPE ZELADORIA E VIGILANCIA LTDA ME (91269)	08.012.305/0001-25
Endereço:	PRAÇA 17 de Dezembro, 12 - CENTRO, CEP: 37466000, ITAMONTE - MG	
e-Mail:	ph_ambiental@hotmail.com freipe.itamonte@gmail.com	Contatos:
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 3162-3 C/C: 10415-9

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS (0034)
Centro Consumo:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS (092)
Solic.de Compra:	000857/2023

Processo de compra

Número:	000151/2021	Modalidade:	PGP - Pregão presencial nº: 000051/2021
Data:	11/10/2021	Artigo:	<i>* Lei 10.520 de 17 julho 2002, art. 1º</i>
Comprador:	PRISCILA		
Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, conforme Anexo I, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Referente ao mês de Abril/2023.			

Informação p/ execução

Prazo para início da execução:	030 Dias	Condições de pagamento:	conforme edital
Local para execução do serviço:			

Empenho(s)

01548/2023 - Global	LIQ: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS LE: 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS 00305 020701 15.451.0033.2035 1500 100.1001 3.3.90.39.99	Valor utilizado:	3.733,20
----------------------------	---	------------------	-----------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0019	030.15231 SERVIÇOS GERAIS - PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> SERVIÇOS GERAIS - PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA 50% - MOTORISTA <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> HORA	136,0000	26,1000	3.549,60
0020	030.15231 SERVIÇOS GERAIS - PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 50% <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> HORA	12,0000	15,3000	183,60
TOTAL:			3.733,20	

(três mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Essa empresa participou do processo licitatório em epígrafe, tomou conhecimento de todas as exigências e condições para a prestação dos serviços do objeto licitado, em especial quanto aos prazos de pagamento **03 (três) dias após a emissão da autorização de Serviço**, conforme cláusula abaixo:

Após o pagamento direto das verbas, a empresa apresentará a Administração, no prazo máximo **de três dias, o comprovante das transferências bancárias realizadas**. Cabe ressaltar que o importe necessário ao recolhimento do valor correspondente ao Fundo Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e da contribuição previdenciária incidentes sobre o 13º salário e as férias, devem ser também retirados da conta vinculada, para repasse à Caixa Econômica Federal – CEF – e ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, respectivamente.

4.5 - O pagamento será efetuado após à apresentação de documento comprobatório do pagamento mensal de cada funcionário que deverá ser feito através de transferência bancária, e apresentação da cópia dos comprovantes ao responsável pela gestão do contrato e no setor de Licitações. (grifo nosso)

NOTIFICAMOS que se regularize o pagamento dos ressarcimentos de despesas de viagem e horas extras como requisitado no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar do recebimento desta notificação.

Prefeitura Municipal de Itamonte, 17 de maio de 2023.

Priscila Rodrigues Maciel
Assessora Jurídica

Hugo de Sá
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.